



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 20/05/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 145/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **calçamento da Rua Amara Júlia da Conceição, Distrito de São Severino de Gravatá**, neste município.

Justificativa: Considerando a necessidade do Calçamento, para o distrito, uma vez que tal Rua encontra-se em difícil acesso para os moradores.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de abril de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB